



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 00009/2023.-

"Concede férias a funcionária **MÁRCIA MÁZARO**".

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO
PAULO, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária **MÁRCIA MÁZARO**, lotada no Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, no cargo de Diretora de Secretaria Interina, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, relativo ao período compreendido de 02 de agosto de 2022 a 1º de agosto de 2023, conforme artigo 100, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 03/96, de 19 de dezembro de 1996.

Câmara Municipal de General Salgado, 04 de agosto de 2023.


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.


MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina